

Mãe D'Água-PB, 10 de outubro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2020

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Oftalmologia, e realização de procedimentos oftálmicos, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 008/2020.

EMPRESAS E VALOR: CREDENCIADA E VALOR ANUAL: empresa 1 - CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE PATOS DE CNPJ:24.463.954/0001-07 vencendo no item 01(UM) consulta médica especializada em oftalmologia com o valor estimado total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e lote II no valor estimado de R\$8.458,50(oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) **perfazendo um valor global de R\$ 15.958,50(Quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, **assinar o contrato com prazo de vigência de 03 (três) meses**, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Mãe D'água – PB, 05 de outubro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º. 01.096/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE PATOS DE CNPJ:24.463.954/0001-07

OBJETIVO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Oftalmologia, e realização de procedimentos oftálmicos, por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de Mãe D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos

VALOR GLOBAL: R\$ 15.958,50 (Quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2020.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020

DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2020